Congonhas, 6 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3760 - Edição extra - 3

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/58/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3757, EDIÇÃO EXTRA – 1, DO DIA 3 DE JANEIRO DE 2025:

ONDE SE LÊ:

"Jéssica Cristina Chaves"

LEIA-SE:

"Jéssica Cristina Chaves Ramalho"

Congonhas, 6 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 780526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/61, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Torna ato de nomeação sem efeito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação de Lysly de Aguiar, contido na Portaria PMC/41, de 2 de janeiro de 2025, para o cargo de Gerente de Área. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 780626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/62, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Regiane Pacheco Leonel no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 780726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/63, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/497, de 21 de dezembro de 2023, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Pires - COBAPI."

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bruna Eliana de Souza Teixeira como gestora em substituição a Andréa Olívia Cerqueira Menezes Cruz, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Pires - COBAPI, a fim de atender Emenda Impositiva 2023, com o objetivo de repasse de verba para a entidade referente ao Projeto "Ação comunitária em prol de um Bairro melhor", Processo Administrativo 801/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/497, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 6 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3760 - Edição extra - 3

Congonhas, 6 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 780826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/64, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o art. 1°, inciso I, alínea "b", da Portaria n.° PMC/829, de 12 de dezembro de 2024, que "Nomeia Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital 02/2024 – Fomento Cultural - referente à Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/12/2025,

RESOLVE

RESOLVE:	
Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria n.º PMC/829, de 12 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteraçã	ío:
"Art. 1.°	
I	
b) Igor Ruas Cardoso;	
" (NR)	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Congonhas, 6 de janeiro de 2025	

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 780926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/65, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial de Averiguação Documental do Carnaval 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Especial de Averiguação Documental do Carnaval 2025:

I - Alexandre Magno Ferreira de Castro;

II - Rina Moreira Cassemiro Vassuavisk;

III - Silvana Miranda Fialho Oliveira; IV – José de Freitas Silveira.

Art. 2º A Comissão será presidida por Alexandre Magno Ferreira de Castro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 781026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/66, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Torna ato de nomeação sem efeito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:



Congonhas, 6 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3760 - Edição extra - 3

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação de Natália Campos Neves e Alice Henriques da Silva Teixeira, contido na Portaria PMC/40, de 2 de janeiro de 2025, para o cargo de Diretor de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 781126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

